# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

## Atos Oficiais

## Portarias

**"PORTARIA N° 037/2019"**

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc...

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria n° 88/2018 que nomeia MARCIA CRISTIANI ATELLI, portadora do RG n° 55.253.034-7, para responder pelas competências e atribuições do cargo de responsável pelo setor de compras.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lupércio, 16 de maio de 2019.

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 39/2019**

Anézio Kemp, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...,

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo n º 01/2018, para contratação temporária em substituição a servidor de licença, realizado nesta cidade, na data de 06 de janeiro de 2019, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável:

Cargo: Professor de Educação Básica II – Educação Física

| Classificação | Nome do candidato | RG |
|---|---|---|
| 1ª | Karina de Carvalho | 41.220.650-X |

Cargo: Professor de Educação Básica II – Arte

| Classificação | Nome do candidato | RG |
|---|---|---|
| 1 ª | Claudia Noemi Rodrigues | 34.062.773-6 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Lupércio, 20 de maio de 2019.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal